



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 191/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/12/2012.

**Ligya de Souza Moraes,
Secretária em exercício.**

Autoriza a abertura de Concurso Público para Professor Não-Titular para o Departamento de Ciências Contábeis.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido nos Ofícios nºs 089/2012, 090/2012, 091/2012 e 092/2012-DCC;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 40ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a abertura Concurso Público para Professor Não Titular em substituição aos professores Darcy Corrêa de Oliveira, Hamilton Luiz Favero, Mário Lonardoní, Massakazu Takakura e Ivan Luiz Colossi de Arruda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 14 de dezembro de 2012.

Nilmen Salles,
Diretor.